



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 043/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020
PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 042/2020, que rege o Processo Seletivo Simplificado 2020 para Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior em Licenciatura em Computação	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
191043577920	LETIELE BRUSKI DE MOURA
141094809953	MAURICIO BILHARVA MELO
181036618252	VINICIUS NOBERTO RAMSER KRIEGER
191025303915	CATIA MARGO NAVARRINA CASTROS
191037379416	GUSTAVO DE VARGAS GIOVELLI
191039258535	CARLA ELINA BRUCKMANN
141027440463	SAYMON DE MOPURA GARCIA

Curso Superior em Tecnologia em Gestão do Agronegócio	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
161040665820	SABRINA LEMOS DA ROSA
200923808148	NAIARA BOSZKO
141059490814	JACKSON GUILHERME TOMM KRAHN
171001825073	ALESSANDRO HORTENCIO
161037604345	RAFAELA GODOI ANDRADE
181010977658	VERONICA KETHELN ESPINDOLA DE FREITAS
171057344680	FABIO JEOVANI WOICIECHOSKI
161005822564	NATIELE FIORIN JAHN

Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
181038832158	CLEIDE TANIZE LOPES BELMONTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **11 a 13 de março de 2020**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 042/2020, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/16348-edital-n%C2%BA-042-2020-processo-seletivo-simplificado-para-preenchimento-de-vagas-remanescentes-dos-cursos-superiores-de-gradua%C3%A7%C3%A3o>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas, conforme orienta o item 7 do Edital nº 042/2020, perderá o direito à vaga.

Santo Ângelo, 10 de março de 2020.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral
IFFar - *Campus* Santo Ângelo
Portaria nº 1.855/2019